

27 / 05 / 2025

INDICAÇÃO Nº 069/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco


Visto

Vereador Autor:

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (HERMINIO DA FARMÁCIA)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação, venho respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- **Com encaminhamento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade elevado (quebra-molas elevado) no cruzamento entre as ruas Hermínio Sotero e Adalto Moreira, no antigo Setor Aeroporto, Bairro Centro, no município de Porto Franco.**

JUSTIFICATIVA

O município de Porto Franco tem registrado, nos últimos meses, um aumento preocupante no número de acidentes de trânsito. Essa situação configura um grave problema de segurança pública, que coloca em risco a integridade física dos pedestres, motoristas e demais usuários das vias públicas.

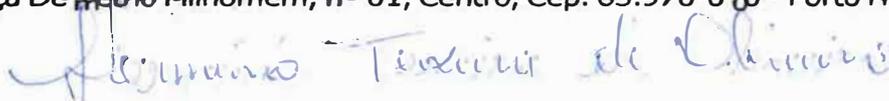
O cruzamento entre as ruas Hermínio Sotero e Adalto Moreira, local estratégico de intenso tráfego local e residencial, apresenta atualmente condições que favorecem a ocorrência de acidentes, em grande parte decorrentes da alta velocidade dos veículos e da ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade.

A instalação de um redutor de velocidade elevado (quebra-molas elevado) mostra-se medida imprescindível e eficaz para a mitigação desses riscos, atuando diretamente na redução da velocidade dos veículos e promovendo maior segurança no tráfego local. Além disso, o dispositivo facilita a travessia segura de pedestres, incluindo grupos vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, contribuindo para a acessibilidade urbana.

Esta medida está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que normatiza a implantação de dispositivos de controle de velocidade, exigindo sinalização adequada,

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praga De São João Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-00 - Porto Franco/MA



PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

visibilidade e condições que garantam a eficácia e segurança do sistema viário local.

Assim, a instalação do redutor de velocidade elevado no referido cruzamento é fundamental para a prevenção de acidentes, minimizando riscos e impactos sociais decorrentes de colisões e atropelamentos, fortalecendo a política pública de mobilidade urbana e segurança viária em Porto Franco.

Diante da relevância social, das condições mais seguras e ordenadas para todos os cidadãos, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
26 DE MAIO DE 2025.**

Herminio Teixeira de Oliveira

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (HERMINIO DA FARMÁCIA)

Vereador